

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Faculdade de Odontologia Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 140/2021

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2/2021

Programa recomendado pela CAPES em 30 de abril de 2008.

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Programa Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenação a do de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2021 e serão feitas de forma online, através do e-mail da secretaria do Programa: secretariappgo@gmail.com. Os documentos deverão ser digitalizados e não precisam ser autenticados. No retorno das atividades presenciais, os documentos deverão ser entregues fisicamente na secretaria do PPGO. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos enviados pelo e-mail.

As inscrições e exigências serão de acordo com o previsto no Regimento do PPGO-UFPel e na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/).

- a) Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Odontologia ou outros cursos com afinidade e adequação da formação com alguma das linhas de pesquisa do Programa. Este edital de seleção para aluno regular tem caráter extraordinário e se destina a/ao candidata/o que não tenha vínculo profissional, possa ter dedicação exclusiva ao Programa e que tenha disponibilidade para receber bolsa de doutorado, sendo este um requisito para matrícula.
- A inscrição deverá ser realizada por e-mail (secretariappgo@gmail.com) assunto: Inscrição seguido do nome completo (Exemplo: Inscrição Maria da Silva) e acompanhada dos seguintes documentos anexos (arquivos em PDF nomeados conforme o nome do documento listado abaixo; ex: b) Diploma de Graduação):
 - 1. Formulário de Inscrição obtido na página do meio do programa por link https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/.
 - 2. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) e Diploma de Mestrado ou Atestado de Defesa ou Ata de Defesa (para doutorado; para doutorado direto, vide item "q").
 - plataforma http://lattes.cnpq.br. 3. Curriculum Vitae (CV Lattes) gerado por meio da O currículo atualizado deve ser enviado na versão completa, disponível na Plataforma Lattes e estar disponível online.
 - 4. Planilha de pontuação do CV Lattes, obtida no site do programa na aba Editais. Para guiar o candidato quanto ao correto preenchimento da planilha, o arquivo com instruções para preenchimento da planilha, também disponível na aba Editais, deve ser consultado.

- 5. Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios digitalizados da planilha de pontuação, numerados e ordenados conforme numeração da Planilha de pontuação do CV Lattes..
- 6. Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado. Para os candidatos ao Doutorado direto, vide item "q".
- 7. Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome. Para alunos estrangeiros: apenas fotocópia do passaporte.
- 8. Uma fotografia, em PDF, no formato 3x4.
- 9. As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.
- 10. As/os candidatas/os que autodeclararem negras/os deverão fazê-lo se em seletivo e submetido documento específico preenchido para a inscrição no processo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista online a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.
- 11. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar PDF do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence;
- 12. As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence;
- 13. As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- 14. As/os candidatas/os que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico e disponibilizado para a inscrição no processo seletivo (página do curso), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel.
- 15. Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos com base nas Linhas de Pesquisa e/ou Áreas de Concentração do Programa (até 1800 palavras). [Quebra da Disposição de Texto]
- 16. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU no link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 1) Candidata/o que não possui Mestrado: no Memorial Descritivo a/o candidata/o deverá apresentar suas experiências profissionais, acadêmicas e inserção internacional, justificando a escolha da realização do Doutorado Direto e do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até 1800 palavras). O memorial deverá ser preparado considerando o Artigo 18 do Regimento do PPGO-UFPel (2018). Este memorial tem caráter homologatório para candidatos que não possuem Mestrado.
- 2) Apenas para candidatos da ênfase em Cirurgia e traumatologia buco-maxilofacial: é obrigatório apresentar título de especialista ou de formação em residência na área, sendo a documentação de

caráter homologatório;

- 3) É imperativo que todos os candidatos que pretendem se inscrever no processo seletivo tenham ciência de todo o conteúdo do Regimento do PPGO-UFPel (2018), disponível no site do Programa. Em: https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/10/Regimento PPGO 2018 30102018.pdf
- 4) Os candidatos deverão enviar o e-mail de inscrição e solicitar confirmação de recebimento do envio da documentação no e-mail enviado. Os candidatos deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via e-mail, respeitada a data limite de envio 11 de outubro de 2021. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. A homologação dos inscritos estará disponível no site do PPGO a partir do dia 15 de outubro de 2021.
- 5) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 6) A homologação das inscrições de candidatos que não possuam título de Mestrado e estejam pleiteando vaga para Doutorado direto serão avaliadas considerando o Artigo 18 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (2018) e o item "2. q)" do presente Edital.
- Informações podem ser obtidas junto à secretaria do Programa exclusivamente pelo mail secretariappgo@gmail.com
- 8) Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão entrar na sala remota designada para tal 30 minutos antes da prova online, que está marcada para o dia 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas. O candidato deverá manter sua câmera aberta ao longo de todo o horário que utilizarem para a prova, focada no candidato. Outras instruções acerca da prova serão enviadas por e-mail e dadas no dia 27/10/2021.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, composta pelos docentes abaixo indicados:

Profa. Dra. Giana da Silveira Lima - Coordenadora Geral (Presidente)

Profa. Dra. Marina Sousa Azevedo - Coordenadora da área Clínica Odontológica

Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori – Representante da área Saúde Bucal Coletiva

Profa. Dra. Rafael Guerra Lund - Coordenador da área Biomateriais e Biologia Oral

Prof. Dr. Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz – Representante dos docentes

Profa. Dra. Françoise Helène Van De Sande Leite - Representante dos docentes

Profa. Dra. Marilia Leão Goettems - Representante dos docentes

A avaliação contemplará:

- 1. Na primeira fase: realização de uma prova online, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 5,0. escrita terá duração de até 04 horas A prova (240)minutos), 09 às 13:00 h. Não será permitida consulta qualquer tipo a fonte. Será utilizado programa detector de plágio. O percentual de similaridade para cada questão será checado, sendo 25% o limite máximo aceitável. Resposta com similaridade acima deste percentual, será zerada. Ao final da prova online, o candidato deverá enviar a versão final, identificada seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. Detalhes acerca da prova serão enviados por e-mail, bem como nos 30 minutos que antecederão a prova online.
- fase: avaliação do Curriculum Vitae documentado e Memorial descritivo (documento escrito e defesa online). Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. NA PONTUAÇÃO

- 1. Na Prova Online: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 4,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até 1,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- 2. Na Análise do Curriculum Vitae: A avaliação do CV Lattes conforme planilha de pontuação. O deverá preencher planilha e assiná-la eletronicamente. declarando candidato a as informações prestadas documentos comprobatórios são verdadeiros (declaração feita e em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).
- Deverá ser informada na planilha, e somente será contabilizada, a produção cadastrada até o momento da impressão do CV Lattes (data de atualização do currículo indicada na parte superior da primeira folha) restrita aos últimos 05 (cinco) anos, à exceção do item "títulos acadêmicos".[Quebra da Disposição de Texto]A banca examinadora realizará a validação de informações da planilha de avaliação curricular, se reservando direito alterar suprimir informações específicas incluídas nos campos preenchimento de A pontuação informada pelo candidato poderá ser alterada quando for julgado equívoco de da área de concentração objeto preenchimento, produção fora concurso falta do de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Os PDFS dos originais de diplomas, certificados e atestados deverão estar ordenados de acordo com o informado na planilha de avaliação curricular e enviados por e-mail, em arquivo único, no momento da inscrição, juntamente aos outros documentos.
- A pontuação da planilha contempla os seguintes critérios: títulos acadêmicos (até 2,0 pontos), atividades científicas e técnicas (até 5,0 pontos), atividades relacionadas ao ensino (até 2,0 pontos), atividades profissionais (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos. O candidato que obtiver maior pontuação na planilha receberá nota máxima (dez pontos) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota do candidato com maior pontuação.
- 3. Na defesa do Memorial descritivo: será avaliada oralidade (peso 2,0), capacidade de arguição (peso 3,0), conteúdo e adequação do memorial às linhas de pesquisa e/ou áreas de concentração do Programa (peso 5,0). Esta etapa será gravada. [Quebra da Disposição de Texto]
- 2. NA CLASSIFICAÇÃO
- 1. Prova escrita Peso 5,0 (cinco).
- 2. Análise de currículo Peso 3,0 (três).
- 3. Memorial descritivo (documento escrito e defesa online) Peso 2,0 (dois).
- 4. A nota final será a resultante da média aritmética da prova escrita e currículo e memorial descritivo.

IV - DAS VAGAS

Este edital prevê a oferta total de até 9 vagas de doutorado em regime regular. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. Atualmente o Programa dispõe de 6 bolsas de doutorado a serem distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos.

Doutorado em Regime Regular

As vagas ficam assim distribuídas:

6 vagas para ampla concorrência, 2 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais, nas Áreas Odontológica, Saúde concentração Clínica Bucal Coletiva Biomateriais, distribuídas conforme disponibilidade para orientação, dos docentes abaixo relacionados.

Orientador(a)	Área de concentração
Prof. Dr. Eduardo Dickie de Castilhos	Saúde Bucal Coletiva
Prof. Evandro Piva	Clínica Odontológica ou Biomateriais e Biologia Oral
Profa. Dra. Fernanda Faot	Clínica Odontológica
Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco	Saúde Bucal Coletiva
Prof. Dr. Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	Clínica Odontológica ou Saúde Bucal Coletiva
Profa. Dra. Giana da Silveira Lima	Clínica Odontológica ou Biomateriais e Biologia Oral
Profa. Dra. Maísa Casarin	Clínica Odontológica
Profa. Dra. Marília Leão Goettems	Clínica Odontológica
Prof. Dr. Mateus Bertolini Fernandes dos Santos	Clínica Odontológica
Prof. Dr. Maximiliano Sérgio Cenci	Clínica Odontológica
Profa. Dra. Noéli Boscato	Clínica Odontológica
Prof. Dr. Rafael Guerra Lund	Clínica Odontológica ou Biomateriais e Biologia Oral
Prof. Dr. Rafael Ratto de Moraes	Clínica Odontológica ou Biomateriais e Biologia Oral
Profa. Dra. Tatiana Pereira Cenci	Clínica Odontológica
Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa	Clínica Odontológica ou Biomateriais e Biologia Oral

O candidato deverá optar por uma das áreas de concentração do programa e indicar até três possibilidades de orientador (se possível) em sequência (primeira até terceira opção) com base na linha de pesquisa em que a tese de doutorado será desenvolvida. Ao se inscrever em uma linha de pesquisa do orientador, o candidato estará concordando com as definições de orientação e projeto relacionados às linhas de pesquisa em que será desenvolvido o trabalho. Para maiores informações recomenda-se aos candidatos consultar o CV Lattes dos professores orientadores.

- 1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com transexual aprovada/o deficiência, pessoa travestis ou em vaga reservada. vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travestis ou transexual posteriormente classificada/o.
- 4. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
- 5. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.
- 6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DA PRIMEIRA FASE:

- 1. As/Os candidatas/os selecionados na primeira fase serão divulgadas/os em uma lista organizada que será divulgada pelo número de inscrição, na página do Programa portal e no da UFPel (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/) até o dia 05 de novembro de 2021.
- 2. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa em até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

DA SEGUNDA FASE:

As notas da segunda fase (avaliação do currículo e Memorial descritivo) daqueles que foram aprovados e classificados, serão divulgadas em uma lista organizada pelo número de inscrição, que será divulgada portal da UFPel (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/). A defesa de na página do Programa e no memorial será realizada de forma remota, com agendamento divulgado junto com ao resultado da primeira fase.

DOS RESULTADOS FINAIS:

As/Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos em candidatos ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/).

As/Os candidatas/os poderão ter acesso, individualmente, à nota obtida em todas as fases, após solicitação para a Secretaria do Programa.

VII – CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrições	30/09/2021 até 11/10/2021
Homologação das inscrições	Até 15/10/2021
Prova	27/10/2021
Divulgação do Resultado - Primeira Fase	05/11/2021
Defesa do Memorial	Até o dia 19/11/2021
Divulgação do Resultado - Segunda Fase	Até o dia 23/11/2021
Prazo para recurso	Até 72h a partir da divulgação dos resultados.
Divulgação do Resultado final	Até o dia 26/11/2021

VIII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

GERAL (TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

- 1. Antunes, José Leopoldo Ferreira; Peres, Marco Aurélio. Fundamentos de Odontologia Epidemiologia da Saúde Bucal. São Paulo: Santos, 2013.
- 2. Estrela, C. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 808p.
- 3. Kilkenny, C., Browne, W. J., Cuthill, I. C., Emerson, M., & Altman, D. G. Improving bioscience reporting: the ARRIVE guidelines for reporting animal research. PLoS Biology. research 2010;8(6):e1000412.
- 4. O'Connor D, Green S, Higgins JPT (editors). Chapter 5: Defining the review question and developing criteria for including studies. In: Higgins JPT, Green S (editors), Cochrane Handbook of Systematic Reviews of Intervention. Version 5.1.0 (updated March 2011). The Cochrane Collaboration, 2011. Disponível em: www.handbook.cochrane.org
- 5. Schulz KF, Grimes DA. Sample size calculations in randomised trials: mandatory and mystical. Lancet. 2005;9-15;365:1348-53.
- 6. Moher D, Bouter L, Kleinert S, Glasziou P, Sham MH, Barbour V, Coriat AM, Foeger N, Dirnagl U. The Hong Kong Principles for assessing researchers: Fostering research integrity. PLoS Biol. 2020 Jul 16;18(7):e3000737. doi: 10.1371/journal.pbio.3000737. PMID: 32673304; PMCID: PMC7365391. [Quebra da Disposição de Texto]

ÁREA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ARTIGOS

- 1. Jazayeri HE, Khavanin N, Yu JW, Lopez J, Ganjawalla KP, Shamliyan T, Tannyhill RJ 3rd, Dorafshar AH. Does Early Repair of Orbital Fractures Result in Superior Patient Outcomes? A Systematic Review and Meta-Analysis. J Oral Maxillofac Surg. 2020 Apr;78(4):568-577. doi: 10.1016/j.joms.2019.09.025. Epub 2019 Oct 10. PMID: 31682791.
- 2. Wright JM, Vered M. Update from the 4th Edition of the World Health Organization Classification of Head and Neck Tumours: Odontogenic and Maxillofacial Bone Tumors. Head Neck Pathol. 2017;11(1):68-77.
- 3. Silva EJNL, Rover G, Belladonna FG, Herrera DR, De-Deus G, da Silva Fidalgo TK. Effectiveness of passive ultrasonic irrigation on periapical healing and root canal disinfection: a systematic review. Br Dent J. 2019 Aug;227(3):228-234. doi: 10.1038/s41415-019-0532-z. PMID: 31399682.
- 4. Aljateeli M, Koticha T, Bashutski J, Sugai JV, Braun TM, Giannobile WV, Wang HL. Surgical periodontal therapy with and without initial scaling and root planing in the management of chronic periodontitis: a randomized clinical trial. J Clin Periodontol. 2014 Jul;41(7):693-700.
- 5. Schimmel, M, Srinivasan, M, McKenna, G, Müller, F. Effect of advanced age and/or systemic medical conditions on dental implant survival: A systematic review and meta-analysis. Clin Oral Impl Res. 2018; 29.

peter(Suppl. 16): 311–330. https://doi.org/10.1111/clr.13288.

- 6. Demarco, FF, Collares, K, Correa, MB, Cenci MS, Moraes, RR. 1, Opdam, NJ. Should my composite restorations last forever? Whv are thev failing? Braz Oral Res. 2017Aug 28;31(suppl1):e56. https://doi.org/10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0056.
- 7. Tedesco, TK, Reis, TM, Mello-Moura, ACV, Da Silva, GS, Scarpini, S, Floriano, I, Gimenez, T, Mendes, FM, Raggio, DP. Management of deep caries lesions with or without pulp involvement in primary systematic review and network meta-analysis. Pediatric Dentistry. Braz. Oral. Res. 35, 2021. https://doi.org/10.1590/1807-3107bor-2021.vol35.0004.

ÁREA BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL

ARTIGOS

- 2. Chen Y, Yeung AWK, Pow EHN, Tsoi JKH. Current status and research trends of lithium disilicate in dentistry: A bibliometric analysis. J Prosthet Dent. 2020 Sep 29:S0022-3913(20)30461-3. doi: 10.1016/j.prosdent.2020.08.012. Epub ahead of print. PMID: 33008629.
- 3. Jandt KD, Watts DC. Nanotechnology in dentistry: Present and future perspectives on dental nanomaterials. Dent Mater. 2020 Sep 24;36(11):1365-78. doi: 10.1016/j.dental.2020.08.006. Epub ahead of print. PMID: 32981749; PMCID: PMC7516471.

LIVRO[Quebra da Disposição de Texto]1. Anusavice KJ et al. Phillips Materiais Dentários. 12a Ed. Saunders Elsevier. 2013.[Quebra da Disposição de Texto]

ÁREA SAÚDE BUCAL COLETIVA

ARTIGOS

- 1. Bastos JL, Celeste RK, Paradies YC. Racial Inequalities in Oral Health. Journal of Dental Research. 2018; 97(8). 878-886.
- 2. Cascaes AM, et al. Private dental insurance expenditure in Brazil. Rev Saúde Pública. 2018; 52:24.

LIVROS

- 1. Callegari- Jacques, Sidia M. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre. ARTMED. 2003. Capítulos 1 a 6. Páginas 13-61.
- 2. Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro. 2006. Leitura dos capítulos abaixo:
- 2.1. Peres MA, Antunes JLF. Método Epidemiológico de Investigação e sua contribuição para a Saúde Bucal – Páginas 3-17.
- 2.2. Oliveira AGRC. Levantamentos Epidemiológicos em Saúde Bucal no Brasil Páginas 32-48.

- 2.3. Peres MA, Peres KG. Saúde Bucal no Ciclo de Vital: Acúmulo de Risco ao Longo da Vida página 249-257.
- 2.4. Leão AT, Locker D. Impacto das Condições de Saúde Bucal na Qualidade de Vida página 260 -267.
- 2.5. Patussi MP, Costa JSD, Tomita NE. Uso da Epidemiologia nos Serviços de Atenção à Saúde Bucal páginas 322 - 332.
- 3. Goes PSA, Moyses SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Artes médicas. 2012. Leitura dos capítulos abaixo:
- 3.1. Bezerra AFB. Métodos e técnicas de planejamento em saúde. páginas 45-53.
- 3.2. Goes PSA, Moysés SJ. A Utilização da Informação para o planejamento e a programação em saúde bucal – páginas 55-69.
- 3.3. Alcantara CM. Fundamentos da Administração pública e novos modelos de gestão em saúde páginas 83-91. Goes PSA, Figueiredo N. Conceitos, teorias e métodos de avaliação em saúde – páginas 157 – 166.

IX – DOS RECURSOS

- 1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito ou por e-mail (secretariappgo@gmail.com) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- 2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- 2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- 3. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- 4. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- 5. O ingresso dos alunos selecionados se dará no segundo semestre letivo do ano de 2021 do PPGO-UFPel, devendo a matrícula ser efetuada logo após a divulgação e homologação do resultado final, conforme calendário a ser divulgado pela secretaria do programa. Os candidatos deverão estar atentos às atualizações do site.
- 6. Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas, que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela FaLe-Faculdade de Letras/UFPel, TOEFL, IELTS, TOEIC ou similares, salvo mudanças estipuladas pela PRPPGI. O candidato será automaticamente desligado do programa por insuficiência em língua estrangeira mediante o não cumprimento da exigência acima dentro dos prazos de titulação recomendados pela CAPES.
- 7. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de setembro de 2021.

Prof.^a Giana da Silveira Lima COORDENADORA DO PROGRAMA De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

> Prof.^a Isabela Fernandes Andrade REITORA DA UFPEL

ANEXO

PPGO-UFPel – Professores orientadores / Linha de Pesquisa

Seleção Ingresso 2021/2

Os candidatos devem fazer contato prévio com os potenciais orientadores a fim de identificar se os professores têm disponibilidade de orientação na linha de pesquisa, área e ênfase pretendidas pelo discente. De forma geral, abaixo são listados os possíveis orientadores, por linha de pesquisa do Programa:

Linha de pesquisa	Possíveis orientadores
1. Desfechos em saúde bucal: influência dos determinantes sociais, socioeconômicos, clínicos e comportamentais	Flávio Demarco, Eduardo Dickie, Francisco Wilker Muniz, Marília Goettems.
2. Efetividade de intervenções clínicas em Odontologia	Fernanda Faot, Francisco Wilker Muniz, Giana Lima, Maísa Casarin, Marcos Corrêa, Marília Goettems, Mateus Santos, Maximiliano Cenci, Noéli Boscato, Rafael Moraes, Tatiana Cenci.
3. Engenharia tecidual, biocompatibilidade e investigação de materiais bioativos	Evandro Piva, Fernanda Faot, Giana Lima, Rafael Moraes, Rafael Lund, Wellington da Rosa.
4. Materiais Nanoestruturados, desenvolvimento e caracterização de biomateriais.	Evandro Piva, Giana Lima, Mateus Santos, Noéli Boscato, Rafael Moraes, Rafael Lund, Wellington da Rosa.
5. Síntese de conhecimento em Odontologia	Evandro Piva, Fernanda Faot, Francisco Wilker Muniz, Giana Lima, Maísa Casarin, Marcos Corrêa, Marília Goettems, Mateus Santos, Maximiliano Cenci, Rafael Moraes, Noéli Boscato, Rafael Lund, Tatiana Cenci, Wellington da Rosa.



Documento assinado eletronicamente por GIANA DA SILVEIRA LIMA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em 27/09/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 27/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora, em 27/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1442521 e o código CRC AOBDAC6C.

Referência: Processo nº 23110.030207/2021-08 SEI nº 1442521